



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 – FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-FMAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS AS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2021, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora do RG n.º 5864264 – PC/PA e CPF nº 007.937.672-02, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, Bairro: Esperança, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos, de outro lado JOAO SILVA SOUSA - ME, com endereço TRV SILVINO PINTO, 958 - SANTA CLARA- CEP: 68005330 – PA , inscrita no CNPJ sob o no09.499.738/0001-10, neste ato representada pelo JOAO SILVA SOUSA , brasileiro, portador do CPF (MF) nº 051.075.472-49, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 – FMAS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 11/10/2022 a 10/10/2023 com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes mutuamente resolvem acordar o valor anual de 218.644,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) por todo período de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS, sob a rubrica:

1616 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.244.0003.2055 – Ações de assistência e promoção social
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
15000000- Recursos não vinculados de impostos

3.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 020/2021 – FMAS, firmado entre as partes e em plena vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojui dos Campos- Pará, 10 de outubro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social-
SEMTRAS
Dec. Mun.nº002/2021
CONTRATANTE

JOAO SILVA SOUSA - ME CNPJ sob o
no 09.499.738/0001-10 pelo JOAO SILVA
SOUSA CPF (MF) nº 051.075.472-4
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____